

EDITAL Nº02/2024

PROCESSO SELETIVO PARA DISCIPLINAS ISOLADAS 2024/1

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto – PPGE/UFOP torna públicas as normas do processo seletivo de estudantes para o preenchimento de vagas isoladas nas disciplinas do semestre 2024/1.

1. As inscrições serão realizadas do **dia 29 de janeiro ao dia 01 de fevereiro de 2024**, via *internet*, e recebidas **apenas** no endereço eletrônico isoladas.ppge.ufop@gmail.com.
 - 1.1. O endereço eletrônico isoladas.ppge.ufop@gmail.com será utilizado **apenas** para a realização das inscrições.
 - 1.2. Dúvidas e demais informações deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico posedu.ichs@ufop.edu.br.
 - 1.3. Dúvidas e demais informações recebidas através de outros canais, diferentes daqueles expressos no item 1.2, não serão atendidas/respondidas.
2. Os/as candidatos/as a disciplinas isoladas do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP deverão apresentar cópia do diploma do curso de Graduação reconhecido pelo MEC (ou documento que comprove a conclusão do curso antes do início do semestre letivo de 2024/1).
3. É proibida a inscrição, neste Edital, de alunos/as regulares de outros Programas de Pós-Graduação da UFOP. Havendo interessados/as, esses/essas devem entrar em contato com a Secretaria do PPGE, através do posedu.ichs@ufop.edu.br, e solicitar informações.

Campus Universitário, Mariana/MG, 35420-000 - Tel.:3557-9407 - posedu.ichs@ufop.edu.br - www.posedu.ufop.br

4. Vagas: o Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP oferecerá vagas para o 1º semestre de 2024, distribuídas entre as disciplinas:

A	PGE208 - Narrativas Docentes: Aspectos Metodológicos e Formativos - 60h
B	PGE226 - Tendências e Perspectivas da Pesquisa em História da Educação - 60h
C	PGE237 - Sociologia da Educação - 60h
D	PGE321 - Métodos Quantitativos Aplicados à Educação - 60h
E	PGE381 - Formação e Prática Pedagógica em Arte-Educação - 60h
F	PGE410 - Tópicos Especiais X - Profissão Docente, Formação de Professores e a Abordagem de Questões Sociocientíficas – 60h
G	PGE411 - Tópicos Especiais XI - Revisão Sistemática da Literatura: Fundamentos, Análise e Aplicações na Pesquisa em Educação – 60h
H	PGE514 - Seminários Temáticos XIV - Paulo Freire - 30h
I	PGE515 - Seminários Temáticos XV - Educação do Campo: Histórico, Fundamentos e Práticas Educativas - 30h
J	PGE522 - Seminários Temáticos XXII - Currículo Cultural da Educação Física: Perspectivas Política, Epistemológica e Pdagógica – 30h
K	PGE523 - Seminários Temáticos XXIII - Estado e Políticas Públicas - 30h
L	PGE524 - Seminários Temáticos XXIV - Educação para a Justiça Social - 30h

5. As ementas das disciplinas devem ser consultadas diretamente no *link* <https://posedu.ufop.br/horarios-de-aula> ou acessando-se o quadro de disciplinas disponível na página do Programa: *Documentos/Editais > Normas e Documentos > Horários de Aula*.
6. Cada candidato/a poderá candidatar-se, e matricular-se, em **1 (uma)** única disciplina isolada por semestre. O/A candidato/a concorrerá exclusivamente à vaga da disciplina solicitada em seu requerimento e não poderá, em hipótese alguma, modificar sua escolha durante o processo ou após a divulgação dos resultados.

7. Os documentos necessários para a inscrição devem ser enviados como anexo, **em PDF único**, para o endereço isoladas.pppe.ufop@gmail.com. O campo *Assunto*, do *e-mail*, deve constar **Disciplina isolada 2024/1 - Código da disciplina escolhida - Nome do/a candidato/a**. Os documentos exigidos para a inscrição são:
- a) Comprovante de conclusão de curso de Graduação;
 - b) Histórico Escolar da Graduação;
 - c) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Requerimento - Matrícula em Isoladas), disponível na página do PPGE, aba *Documentos/Editais > Normas e Documentos > Formulários > A) Disciplinas Isoladas*, ou no link <https://posedu.ufop.br/formularios>;
 - d) Carteira de Identidade (frente e verso);
 - e) Justificativa, de no máximo uma lauda, a ser preenchida no formulário citado na **letra c**, expressando os motivos de se candidatar à disciplina requerida;
 - f) Anexo I (*Anexo I - Dados para Matrícula em Isoladas*) preenchido, disponível na página do PPGE, aba *Documentos/Editais > Normas e Documentos > Formulários > > A) Disciplinas Isoladas*, ou no link <https://posedu.ufop.br/formularios>;
- 7.1. Ao/À candidato/a será permitido o envio de apenas **1 (um)** único *e-mail* com a toda a documentação de inscrição. Os/As candidatos deverão aguardar a confirmação de recebimento a ser enviada pela Secretaria.

- 7.2. Os documentos necessários para a inscrição devem ser enviados como anexo, **em PDF único**.
- 7.3. Os documentos elencados no item 7 **não** serão aceitos caso enviados através de *links*, *drives* ou outros formatos que não sejam em PDF único.
- 7.4. O campo *Assunto*, do *e-mail*, deve constar **Disciplina isolada 2024/1 - Código da disciplina escolhida - Nome do/a candidato/a**.
- 7.5. Será permitido o envio de apenas 1 (um) *e-mail* com os documentos de inscrição. Estará desclassificado/a o/a candidato/a que enviar mais de 1 (um) *e-mail* de inscrição.
8. O resultado preliminar será divulgado no dia **06 de fevereiro de 2024** na página do Programa.
9. Os recursos ao resultado preliminar serão recebidos nos dias **07 e 08 de fevereiro de 2024**, até as 23h59min do dia 08/02.
 - 9.1. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço isoladas.ppge.ufop@gmail.com. A formatação e a redação dos recursos ficam a critério do/a recursante.
 - 9.2. Recursos recebidos por outros canais e fora do prazo estabelecido **não** serão aceitos.
 - 9.3. O resultado dos recursos e o resultado final serão divulgados no dia **19 de fevereiro de 2024** na página do Programa.
10. As matrículas dos/as candidatos/as classificados/as serão efetuadas pela Secretaria do Programa, exclusivamente pela *internet*, a partir do **dia 01 de março de 2024**, utilizando-se os dados previamente disponibilizados pelo/a candidato/a no ato da inscrição.
11. Os/as candidatos/as classificados/as na seleção, cujos nomes serão divulgados no dia 19 de fevereiro, no resultado final, serão automaticamente matriculados/as. **Não** será necessário que o/a candidato/a entre em contato com a Secretaria para confirmar sua aprovação ou a efetivação de sua matrícula.
12. A Secretaria do PPGE entrará em contato com os/as classificados/as para fornecer todas as orientações necessárias.
13. A documentação digital dos/as candidatos/as não classificados/as será eliminada no dia 01 de abril, após o término deste processo seletivo.

14. Início do semestre 2024/1: **25 de março**. O horário, o início das aulas de cada disciplina e o calendário de atividades do PPGE podem ser encontrados diretamente no *link* <https://posedu.ufop.br/horarios-de-aula> ou acessando-se o quadro de disciplinas disponível na página do Programa: *Documentos/Editais > Normas e Documentos > Horários de Aula*.
15. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

Mariana, 29 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. João Fortunato Soares de Quadros Júnior,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação.

CRONOGRAMA

Datas	Atividades
29/01 a 01/02	Período de inscrições
02/02 a 06/02	Análise de inscrições pelos/as docentes
06/02	Resultado preliminar
07/02 e 08/02	Recebimento de recursos
09/02 a 16/02	Análise de recursos pelos/as docentes
19/02	Resultado dos recursos e resultado final
A partir de 01/03	Matrículas <i>online</i>
25/03	Início do semestre 2024/1



ANEXO I

DADOS PARA MATRÍCULA EM ISOLADAS

Dados Pessoais - Inclusão

CPF (usar o formato 000.000.000-00):

Nome:

Data Nascimento (usar o formato DD/MM/AAAA):

País:

Estado Naturalidade:

Cidade Naturalidade:

Número da Carteira de Identidade:

Data de emissão:

Órgão emissor:

Nome Mãe:

Nome Pai:

E-mail:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Estado:

Cidade:

Telefone (usar o formato 000000-0000):

Celular (usar o formato 0090000-0000):